Fls. n.º 2
Proc. 791/91

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 23 de outubro de 1.991.

Of. nº 958/91

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.346	25/10/91	

Senhor Presidente,

Para apreciação dessa Douta Câmara, encaminhamos o anexo Projeto de Lei.

Trata-se da criação de Emprego em Comissão que passará a integrar o Anexo III, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1.991, para atender às necessidades da Administração e aproveitamento de funcionário, neste emprego de confiança, uma vez que com a recente aprovação da Lei nº 2.075, de 04.04.91, o mesmo foi extinto sendo que, com isto, passamos a sentir esta necessidade de contarmos com este emprego que, desta forma, será de grande valia para o desenvolvimento das atividades da respectiva área.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 25/10/91
Presidente

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
e Finanças
S. Sessões 28/10/1991
Presidente

Fls. nº 3
Proc. 79/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 146 DE DE DE 1.991.

Cria o Emprego em Comissão que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o emprego em Comissão constante do Anexo I da presente Lei, que passa a fazer parte integrante do Anexo III, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1.991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, OUTUBRO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 1 a 3
Sessão de de
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 13 a 2
Sessão de 25 de 11 de 1991
Presidente

Fls n.º 4
Proc. 791 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA - A

EMPREGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTD.	VENCIMENTO
Assistente Financeiro	01	191.367,00

Fls n.º 5
Proc. 791/91

Processo nº.792/91
Projeto de Lei nº.146/91

Recebimento para estudo e parecer em 29/10/1991
com o prazo de 30 dias vencivel em 10/12/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Recebimento para estudo e parecer em 29/10/1991
com o prazo de 30 dias vencivel em 10/12/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de

SERÁ DADO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Nelson Antunes
com prazo de 15 dias vencivel em 19/11/91
Sala das Comissões em 29/10/91
presidente

R-7
C 8

SERÁ DADO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
João Batista Souza
com prazo de 15 dias vencivel em 19/11/91
Sala das Comissões em 29/10/91
presidente

C

Fls. nº 6
Proc. 149/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº 146/91
INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR : - NEIDE FALARINI BEDIN
ASSUNTO : - Cria o emprego em comissão que especifica. (Assistente Financeiro).

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e Fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1991

NEIDE FALARINI BEDIN

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de novembro de 1991

JOÃO BATISTA DE SOUZA

DR. JAIR ROTTA

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 149/91

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº 146/91
INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR : - JOÃO BATISTA DE SOUZA
ASSUNTO : - Cria o emprego em comissão que especifica. (Assistente Financeiro).

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e Fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1991

JOÃO BATISTA DE SOUZA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de novembro de 1991

NELSON ALVES

ÍTALO MAZIERO

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 491/91

ref.Of.600/91-CM.

Mococa, 26 de novembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 25 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.132/91 - Projeto Lei nº.132/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.133/91 - Projeto Lei nº.146/91

AUTÓGRAFO Nº.134/91 - Projeto Lei nº.151/91

AUTÓGRAFO Nº.135/91 - Projeto Lei nº.152/91
(autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 79/91

AUTÓGRAFO Nº.133 DE 1.991
Projeto de Lei nº.146/91.

Cria o Emprego em Comissão que especifica.

Art. 1º - Fica criado o Emprego em Comissão constante do Anexo I da presente Lei, que passa a fazer parte integrante do Anexo III, da Lei nº. 2075 de 04 de abril de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE NOVEMBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls n.º 10
Proc 791/91

ANEXO I

TABELA - A

EMPREGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTD.	VENCIMENTO
Assistente Financeiro	01	191.367,00